



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 505/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e do Estado e Pelo Estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão -PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem do Conselho de Garantia de Renda Mínima Bolsa Escola os seguintes pessoas:

- Representante do Conselho Municipal de Educação
Lenice de Barros Santana
- Representante do Conselho Municipal da Ação Social
Ivanice Maria da Costa Ramos
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Valdecy Domingos da Silva
- Representante do Professor da Rede Municipal
Maria Brasil Barbosa
- Representante do Professor da Rede Estadual de Ensino
Maria Leopoldina Tenório de Carvalho
- Representante dos Pais de Alunos
Wilson Florentino da Silva





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



- Representante Pastoral da Criança
Sebastiana Francisca Lopes
- Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Francisca da Silva

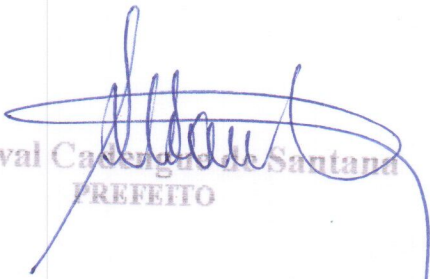
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE -SE E PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Outubro de 2001.

Raul Barbosa Calado
SEC. ADMINISTRAÇÃO


Sandoval Cabral de Santana
PREFEITO

